ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A aquisição de garrafas térmicas 400 ml para utilização individual dos professores, auxiliar de ensino e monitores da Secretaria Municipal de Educação, visa contribuir para a melhoria das condições de trabalho e promoção da saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Esta aquisição tem por finalidade demonstrar a necessidade, considerando os princípios da eficiência, economicidade, bem-estar no ambiente de trabalho e promoção da saúde. A rotina dos profissionais de ensino vão de 20 h semanais até 40 horas, exigindo uma determinada permanência na sala de aula ou ambiente administrativo e muitas vezes sem acesso imediato a fontes de água. A medida visa promover melhores condições de trabalho, incentivo à hidratação e consumo adequado de bebidas quentes ou frias ao longo da jornada.

A disponibilização desse item tem como objetivo reduzir o consumo de copos descartáveis, promovendo práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis, conforme preconizam as diretrizes de sustentabilidade. A substituição de descartáveis por recipientes duráveis contribui significativamente para a redução de resíduos sólidos, além de gerar economia aos cofres públicos em médio e longo prazo. Ao fornecer garrafas térmicas padronizadas e de uso individual, a Secretaria contribui para a promoção de um ambiente laboral mais saudável, higiênico e organizado, especialmente considerando medidas preventivas relacionadas à saúde coletiva. Portanto, justifica-se como medida necessária, eficiente e alinhada às boas práticas da administração pública, com impactos positivos na qualidade do serviço prestado, no bem-estar dos servidores e na sustentabilidade institucional.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a médio e longo prazo. Vale destacar que a contratação em questão deve estar alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma

análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional.

A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2025, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021**.**

– A empresa será responsável pela entrega dos itens sendo responsável com todos os custos de frete relacionados ao deslocamento.

– Os itens devem estar acondicionados em caixa de papel acartonado para proteção individual de cada unidade para não danificar o produto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: O quantitativo foi devidamente definido mediante observação da demanda a ser atendida. Os números significativos de profissionais refletem a necessidade de uma quantidade adequada para atender à demanda gerada, enfatizando o fluxo de contratação durante o período. A estimativa da quantidade do item é realizada de acordo com estes números apresentados. O cenário atual desta secretaria, conta com aproximadamente 800 servidores, e a estimativa baseia-se com o objetivo de atender a futuras demandas decorrentes de novas admissões de servidores, reposições por avarias, perdas ou falhas no

levantamento inicial das unidades. Tal medida visa garantir continuidade na política de fornecimento institucional e evitar a necessidade de abertura de novos processos licitatórios para pequenas quantidades.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para o problema em questão e pesquisa web. Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se a importância de oferecer os itens com uma qualidade que atendam às expectativas da administração de forma prática e econômica.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estima-se para a contratação de aquisição de garrafas térmicas 400 ml o valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Os valores praticados para os produtos foram obtidos através de estimativa baseada na pesquisa no Portal de Compras Públicas e com fornecedores locais diversos conforme tabela abaixo.

Pesquisa de valor estimado:

Produto	Quant	Unid	Valor Un.	Valor Total
Garrafa Térmica Personalizada 400ml Inox – Especificações Mínimas: Garrafa em inox, conserva a temperatura por até 12 horas, tanto fria, quanto quente. Com display inteligente/digital, que avisa a temperatura do líquido em apenas um toque. Medição em graus Celsius °C. Deve comportar 400ml, conter display digital, touch screen, com tela de led e a vácuo. Tampa com abertura de rosca, contendo sistema que impede vazamentos. A personalizaçao deve ser a laser. Deve conter embalagem de caixa de	900	Unidade	R$ 23,00	R$ 20.700,00

papel acartonado. Cor externa a definir no pedido.				

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Após análise detalhada dos elementos apresentados, concluiu-se que a melhor solução é fornecer materiais escolares. Esta medida visa atender de forma eficiente as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá, garantindo a qualidade e a adequação dos materiais distribuídos, garantindo o desenvolvimento educacional dos alunos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A Administração almeja com a aquisição de garrafas térmicas uma ação viável, de baixo custo relativo e alto impacto positivo no cotidiano dos servidores da Secretaria de Educação e redução de custos com materiais descartáveis no médio e longo prazo. A iniciativa contribui para práticas sustentáveis, melhora das condições de trabalho, padronização, redução de despesas recorrentes e valorização do serviço público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há Contratações Correlatas/Interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Atualmente, os servidores utilizam copos descartáveis e recipientes pessoais variados para o consumo de água, café ou chá. Essa prática tem gerado alto consumo de materiais descartáveis, maior produção de resíduos sólidos e uma padronização deficiente dos utensílios utilizados nos espaços coletivos. Com isso, o objetivo desta aquisição é minimizar o consumo de descartáveis a médio e longo prazo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas análises apresentadas, assim como nas estimativas de quantidades e justificativas apresentadas, é possível concluir que a contratação para a aquisição deste item é plenamente viável, e está alinhada a boas práticas de sustentabilidade, economia de recursos. As garrafas serão destinadas ao uso funcional, com vistas à melhoria da rotina de trabalho e redução de materiais descartáveis.

Araranguá, 28 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISELE DA SILVA MARTINS
Data: 10/09/2025 10:43:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele da Silva Martins

Técnica Secretaria de Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA VIEIRA DA SILVA MENDES
Data: 10/09/2025 11:10:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Vieira da Silva Mendes

Coordenadora Pedagógica do Dep. de Ensino Infantil